



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000
TELEFAX (13) 6844-1011
email: pmjuquia@ig. net.br

LEI Nº 32/2000
DE 21 DE SETEMBRO DE 2000.
" DÁ DENOMINAÇÃO A ESTRADA
RURAL".

DOUGLAS ISSAMU TAMADA, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 15/2000 de autoria do Vereador Ademir Muniz Leite (Alemão) e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º- Fica colocado o nome de " **ESTRADA FREDERICO LUTHIKE** ", na Estrada que vai do Bairro Caçula até o Bairro Ribeirão Grande.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 21 DE SETEMBRO DE 2000.


DOUGLAS ISSAMU TAMADA
Prefeito Municipal

REGISTRE SE E PUBLIQUE SE:


ROSELI RODRIGUES
Chefe de Seção